

DECLARAÇÃO

Em atendimento a Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011, Art. 8º, §1º, V e Regulamentação municipal pela Lei nº 1.765/2016, declaramos que **não foi realizada nenhuma obra no período de 01/01/2025 a 20/05/2025**, no âmbito da Câmara Municipal de Piracuruca/PI.

Câmara Municipal de Piracuruca/PI, 20 de maio de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO
-PRESIDENTE-

JOSÉ INVANE DE LIMA FONTINELE
-CONTROLADOR INTERNO-

